



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4172

[Handwritten signature]
Sonia Regina J. Barros
CPF: 526.814.1
Art. Suporte Técnico

TERMO ADITIVO Nº 019/2013 - ao CONVÊNIO Nº 030/2008-SMS.G

PROCESSO Nº : 2008-0.105.167-0
CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Associação Saúde da Família
OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do novo Plano de Trabalho, em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período de junho a dezembro de 2013, consignando a inclusão da UBS/PSF Jardim Edith incidindo a despesa para equipamento e material permanente.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00
84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.02
84.10.10.301.1111.4111.4450.52.00.00

Aos 30 dias do mês de Julho de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato por meio de sua Chefe de Gabinete, **MARIA APARECIDA PEREZ**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01 situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 019/2013 ao Convênio nº 030/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1668 do presente processo, publicado no D.O.C./SP de 04/07/2013, pág. 192, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão do novo Plano de Trabalho (fls. 1311/1333) em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período compreendido de junho a dezembro de 2013, perfazendo o valor total da despesa de R\$ 199.591.724,03, consignando a inclusão da UBS/PSF Jardim Edith, incidindo a despesa para equipamento e material permanente no valor de R\$ 263.696,01.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]
Margarida
[Signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

L173

CLÁUSULA SEGUNDA:

2008 - 0 = 105 - 167 - 0

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações orçamentárias: nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00, nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.02 e nº 84.10.10.301.1111.4111.4450.52.00.00.

Sonia Regina J. Barros
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 030/2008/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.



MARIA APARECIDA PEREZ
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


Ivan Gouveia Fini
Gerente Financeiro
Associação Saúde da Família


DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT
Associação Saúde da Família
Conveniada


MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Sonia Hiroko Yamada
RG. [REDACTED]


Patricia Sierve-Freitas
RG. [REDACTED]

-/psf